



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF nº 186/2021.**

Fundão/ES, 03 de agosto de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> a devolução do **Projeto de Lei nº 44/2021**, que concede isenção de pagamento do IPTU, altera o valor da planta genérica de valores, e dá outras providências.

Durante a 21<sup>a</sup> Sessão - Ordinária realizada na data de 02 de agosto do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis entendeu pela inadmissibilidade do projeto, por esbarrar nas disposições impostas no artigo 132, inciso X, do Regimento Interno.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022